



**MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI**  
LEI DE CRIAÇÃO Nº 572 DE 22-06-1994

**LEI MUNICIPAL Nº 400/2007**  
**De 05 de Março de 2007**

“Acrescenta alínea “h” ao Art. 43, e altera Anexo I da Lei Municipal nº 327/06, de 12 de Janeiro de 2006, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 379/06, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vale do Anari aprovou e eu sanciono a seguinte

**L E I**

**Art. 1º** Fica acrescido a alínea “h” ao Art. 43 da Lei Municipal nº 327/06, de 12 de Janeiro de 2006, e ao respectivo organograma da SEMECE, com a seguinte redação:

**Parágrafo Único** – A ordem alfabética das alíneas do art. 43, da Lei Municipal nº 327/06, passará a vigorar em ordem seqüencial.

**h)** Conselho Municipal de Educação

**h.1** Departamento Técnico = supervisão e inspeção das atividades didático-pedagógicas no âmbito do sistema municipal de ensino e das entidades privadas de educação infantil;

**h.2** Departamento Administrativo = coordenar as atividades administrativas no âmbito do Conselho Municipal de Educação, tais como: recursos humanos, materiais e de informática.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2007.

*João Alves Fernandes*  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI**  
LEI DE CRIAÇÃO Nº 572 DE 22-06-1994

**ANEXO I**

**TABELA DE CARGOS E VAGAS**

| CARGOS                     | SIMBOLO | VAGAS |
|----------------------------|---------|-------|
| Cargo Comissionado Nível 1 | CCI     | 09    |
| Cargo Comissionado Nível 2 | CCI-A   | 03    |
| Cargo Comissionado Nível 3 | CCII    | 19    |
| Cargo Comissionado Nível 4 | CCIII   | 18    |
| Cargo Comissionado Nível 5 | CCIV    | 16    |
| Função Gratificada Nível 1 | FGI     | 13    |
| Função Gratificada Nível 2 | FGII    | 16    |
| Função Gratificada Nível 3 | FGIII   | 10    |
| Procurador Publico Nível 1 | PPI     | 01    |

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2007.

*João Alves Fernandes*

**Prefeito Municipal**